

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 555/2023-GAB/PAD.

Belém, 03 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 476/2023-NDE/SEDUC, de 02/05/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 839/2022-GAB/PAD de 22/08/2022, publicada no DOE nº 35.088 de 24/08/2022, prorrogado pela Portaria nº 1.260/2022-GAB/PAD de 22/11/2022, publicada no DOE nº 35.197 de 23/11/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 556/2023-GAB/PAD.

Belém, 03 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 477/2023-NDE/SEDUC, de 02/05/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 840/2022-GAB/PAD de 23/08/2022, publicada no DOE nº 35.088 de 24/08/2022, prorrogado pela Portaria nº 1.261/2022-GAB/PAD de 22/11/2022, publicada no DOE nº 35.197 de 23/11/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 557/2023-GAB/PAD.

Belém, 03 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 478/2023-NDE/SEDUC, de 02/05/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 843/2022-GAB/PAD de 23/08/2022, publicada no DOE nº 35.088 de 24/08/2022, prorrogado pela Portaria nº 1.262/2022-GAB/PAD de 22/11/2022, publicada no DOE nº 35.197 de 23/11/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Ouvidora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 558/2023-GAB/PAD.

Belém, 03 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.232/2021-GAB/PAD de 23/08/2021, publicada no DOE edição nº 34.679 de 24/08/2021; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023, de 28 de abril de 2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR os servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1, pelos servidores ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, Mat. nº 54182576-2 e BRUNO MAIA BATISTA, Mat. nº 55588073-2, para atuarem no PAD supracitado, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 933305

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 1322/2023-ALENQUER

Nome: AMANDA DE SOUSA GAMA

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 1323/2023-PRAINHA

Nome: DINELMA SANTOS POMPEU

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 1324/2023-PRAINHA

Nome: LORRANY SOUZA VIEIRA

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 1325/2023-PRAINHA

Nome: NARATIZE RODRIGUES ALVARENGA

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 1326/2023-PRAINHA

Nome: PATRICIA SOUZA SANTOS

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 1327/2023-ALENQUER

Nome: MARIA DA CONCEICAO BATISTA MARINHO

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 1328/2023-ALENQUER

Nome: TAMIRE ROSANA DE SOUZA BAIÁ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 1329/2023-ALMERIM/DISTRITO MONTE DOURADO

Nome: FRANCISCA LEILIANE REGO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 1330/2023-ÁGUA AZUL DO NORTE

Nome: MARIA VILMA ALVES BEZERRA MOREIRA

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023.